



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7227/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera
Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais
e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do
Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, Licenças de servidores, como de saúde,
de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo
relacionados, na função de OPERÁRIO, NÍVEL I, no período de
04/03/2024 a 04/09/2024, junto Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

RIAN BARBOSA AMORIM
EVERTON MOTA GONÇALVES
ADRIAN FRANCISCO DA SILVEIRA MAIA

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo
1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do
Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser
encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos
servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo
seus efeitos a partir de 04/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 13 de março 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 13/03/24 Art. 86 Lei Orgânica Visto
